PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3186, DE 16 DE AGOSTO DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Entidade que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio não oneroso com a Fundação Educacional Comunitária Formiguense, CNPJ nº 20.501.128/0001-46, para permitir a utilização das áreas físicas dos Postos de Saúde, visando possibilitar estágios de estudantes da futura Faculdade de Enfermagem de Formiga.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de agosto de 2000.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete